

# RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

(Artigo 63, inciso III, Lei nº 11.101/2005)

**“GRUPO ROCHA”**

**PROCESSO Nº 0000031-15.2017.8.17.2220**

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARCOVERDE-PE**

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. A EMPRESA.....</b>	<b>3</b>
<b>1.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....</b>	<b>4</b>
<b>1.3. OPERACIONAL.....</b>	<b>7</b>
<b>1.3.1. COLABORADORES.....</b>	<b>7</b>
<b>1.3.2. CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....</b>	<b>7</b>
<b>2. SÍNTESE PROCESSUAL.....</b>	<b>8</b>
<b>2.1. CRONOGRAMA.....</b>	<b>12</b>
<b>3. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PRJ.....</b>	<b>12</b>
<b>3.1. CLASSE I - TRABALHISTA.....</b>	<b>13</b>
<b>3.2 CLASSE II- GARANTIA REAL.....</b>	<b>13</b>
<b>3.3 CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS.....</b>	<b>14</b>
<b>3.4 CLASSE VI- ME OU EPP.....</b>	<b>14</b>
<b>4. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>14</b>
<b>4.1. CUMPRIMENTO DO PLANO.....</b>	<b>14</b>
<b>4.1. HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.....</b>	<b>15</b>
<b>5. RELAÇÃO DE CREDORES.....</b>	<b>15</b>
<b>5.1. RELAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA – 1ª LISTA.....</b>	<b>15</b>
<b>5.2. RELAÇÃO APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL – 2ª LISTA.....</b>	<b>16</b>
<b>5.3. QUADRO GERAL DE CREDORES.....</b>	<b>17</b>
<b>6. ANÁLISE FINANCEIRA.....</b>	<b>17</b>
<b>7. INFORMAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>18</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

**POLO ATIVO:** Rocha Esquadrias e Móveis de Madeira Ltda (CNPJ nº 11.240.381/0001-00), Serraria Rocha Indústria e Comércio Ltda (CNPJ nº 10.102.168/0001-61), Rocha Compensados Campina Indústria e Comércio Ltda (CNPJ nº 04.866.077/0001-08), Rocha Serviços de Fidelidade Natal Ltda (CNPJ nº 11.084.591/0001-49), Rocha Compensados Arcoverde Ltda (CNPJ nº 70.080.338/0001-86), Rocha Serviços de Fidelidade Arcoverde Ltda (CNPJ nº 03.596.192/0001-39) e Rocha Madeira e Ferragens Indústria e Comércio Ltda (CNPJ nº 08.958.622/0001-39), doravante designadas, quando conjuntamente, “**GRUPO ROCHA**”.

Em consonância com o disposto no artigo 63, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, submetemos para a apreciação de V.Exa., o **Relatório Final Circunstanciado** pertinente à execução do Plano de Recuperação Judicial do **GRUPO ROCHA**.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações disponibilizadas pelas Recuperandas nos autos da Recuperação Judicial, acrescidas as diligências realizadas pela Administração Judicial, com fito de obter as informações necessárias ao cumprimento das atribuições previstas no artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, coadunando sempre com os princípios da transparência e cooperação entre as partes.

O objetivo deste documento é demonstrar a este MM. Juízo, aos credores e terceiros interessados, de forma sintética e analítica, todos os dados referentes a execução do Plano de Recuperação Judicial ao longo do procedimento recuperacional, primando sempre pela ampla divulgação das informações.

### 1.1. A EMPRESA

Ao longo de cinquenta anos de atuação, o **GRUPO ROCHA** conquistou uma sólida reputação no mercado, especialmente no agreste pernambucano, concentrando-se na fabricação e venda de produtos de marcenaria.

O Grupo Recuperando teve sua origem na década de 60, quando seu fundador, Sr. Moacir Gomes da Rocha, estabeleceu a “**Serraria Rocha**” em Arcoverde, Pernambuco. Apesar de começar de forma modesta, a empresa prosperou devido à qualidade de seus serviços, conquistando uma base sólida de clientes, expandindo suas operações ao longo dos anos.

O crescimento significativo ocorreu na década de 80, com a criação de uma indústria para a fabricação de móveis escolares, expandindo-se para o varejo, com a abertura da primeira loja denominada de “**A Casa do Marceneiro**”.

Nos anos 90, já consolidado no seu ramo de atividades e com o ingresso da segunda geração da família na gestão dos negócios, o Grupo expandiu ainda mais, inaugurando novas lojas em diversas cidades, inclusive fora do estado de Pernambuco, tornando-se líder no mercado de produtos para marcenaria na região.

Atento às oportunidades de negócios, o Grupo Rocha aproveitou o crescimento do mercado imobiliário brasileiro a partir de 2010 e investiu na criação de um novo parque industrial em Arcoverde, destinado à produção do chamado “**KIT PORTA PRONTA**”, solução inovadora para a construção civil. Esse investimento, financiado pelo Banco do Nordeste Brasileiro (BNB), aumentou significativamente a capacidade produtiva e permitiu ao Grupo atender à crescente demanda das principais construtoras do Nordeste.

## 1.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

No início do processo recuperacional, de acordo com a documentação anexada à Petição Inicial do pedido de soerguimento, o quadro societário do **GRUPO ROCHA** era o seguinte:

ESTRUTURA SOCIETÁRIA DO GRUPO ROCHA	
EMPRESA	SÓCIOS
ROCHA ESQUADRIAS E MOVÉIS DE MADEIRA LTDA - CNPJ nº 11.240.381/0001-00	Moacir Gomes da Rocha; Wellington Claudio Mariano da Rocha; Brendo Tenório Rocha.
SERRARIA ROCHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 10.102.168/0001-61	Wellington Claudio Mariano da Rocha; Wilton Claudson Mariano da Rocha.
ROCHA COMPENSADOS CAMPINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.866.077/0001-08	Moacir Gomes da Rocha; Wellington Claudio Mariano da Rocha; Teresinha Mariano da Rocha.

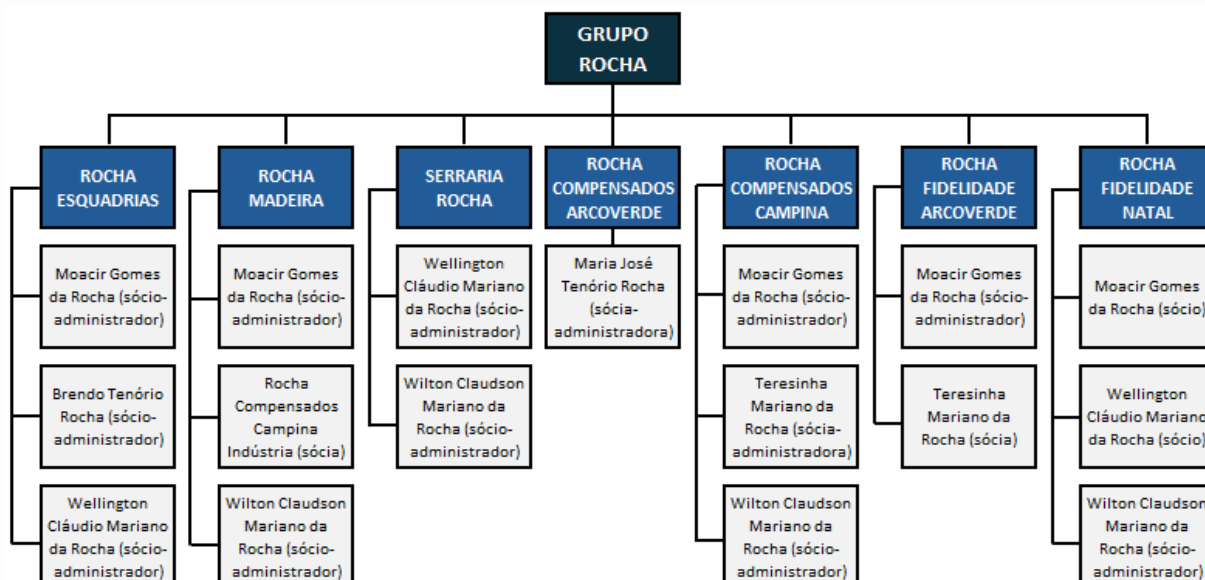
ROCHA COMPENSADOS NATAL COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA - CNPJ nº 11.084.591/0001-49	Moacir Gomes da Rocha; Wellington Claudio Mariano da Rocha; Wilton Claudson Mariano da Rocha.
ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE LTDA. - CNPJ nº 70.080.338/0001-86	Maria José Tenório Rocha; Bruno Tenório Rocha.
ROCHA COMPENSADOS LTDA. - CNPJ nº 03.596.192/0001-39	Moacyr Gomes da Rocha; Teresinha Mariano da Rocha.
ROCHA MADEIRA E FERRAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 08.958.622/0001-39	Wilton Claudson Mariano da Rocha; Rocha Compensados Campina Indústria e Comércio Ltda.

O Grupo, que possui estreita ligação societária, com coincidência de sócios (membros da mesma família) e correlação entre os negócios, passou por alterações de estrutura societária e contratuais desde o ajuizamento do seu processo recuperacional, as quais relacionam-se abaixo:

- **ROCHA COMPENSADOS CAMPINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.866.077/0001-08:** excluiu da sociedade Wellington Claudio Mariano da Rocha e incluiu Wilton Claudson Mariano da Rocha;
- **ROCHA COMPENSADOS NATAL COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA - CNPJ nº 11.084.591/0001-49:** mudou o nome empresarial para Rocha Serviços de Fidelidade Natal Ltda;
- **ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE LTDA - CNPJ nº 70.080.338/0001-86:** excluiu da sociedade Bruno Tenório Rocha;
- **ROCHA COMPENSADOS LTDA - CNPJ nº 03.596.192/0001-39:** mudou o nome empresarial para Rocha Serviços de Fidelidade Arcoverde Ltda;
- **ROCHA MADEIRA E FERRAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 08.958.622/0001-39:** incluiu na sociedade Moacir Gomes da Rocha;

A seguir, tem-se o quadro societário atual, considerando as alterações realizadas durante o andamento do feito recuperacional, bem como o organograma societário do Grupo, que atualmente, se apresenta conforme quadro abaixo:

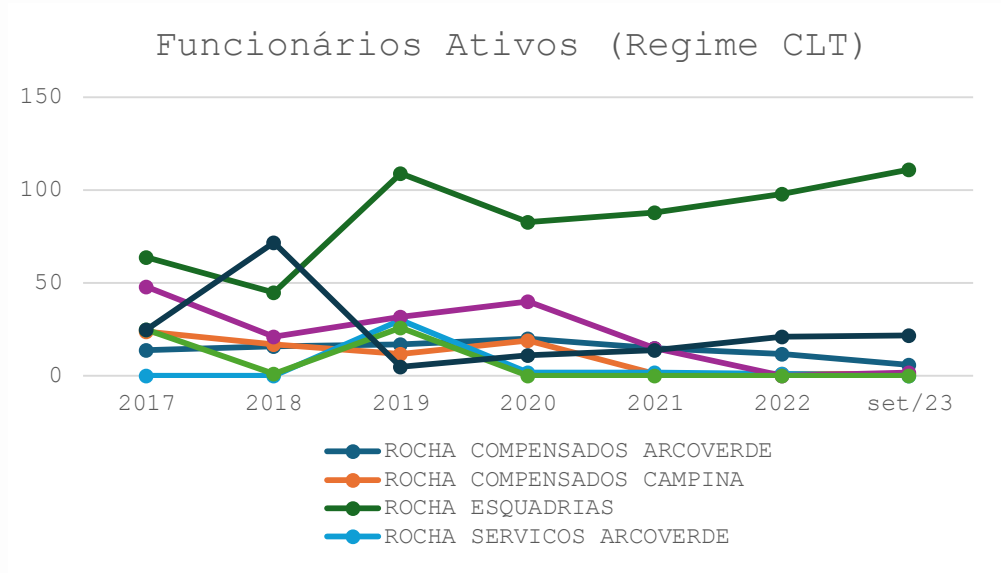
ESTRUTURA SOCIETÁRIA DO GRUPO ROCHA	
EMPRESA	SÓCIOS
<b>ROCHA ESQUADRIAS E MOVÉIS DE MADEIRA LTDA</b> - CNPJ nº 11.240.381/0001-00	Moacir Gomes da Rocha; Wellington Claudio Mariano da Rocha; Brendo Tenório Rocha.
<b>SERRARIA ROCHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b> - CNPJ nº 10.102.168/0001-61	Wellington Claudio Mariano da Rocha; Wilton Claudson Mariano da Rocha.
<b>ROCHA COMPENSADOS CAMPINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b> - CNPJ nº 04.866.077/0001-08	Moacir Gomes da Rocha; Teresinha Mariano da Rocha; Wilton Claudson Mariano da Rocha.
<b>ROCHA SERVIÇOS DE FIDELIDADE NATAL LTDA</b> - CNPJ nº 11.084.591/0001-49	Moacir Gomes da Rocha; Wellington Claudio Mariano da Rocha; Wilton Claudson Mariano da Rocha.
<b>ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE LTDA.</b> - CNPJ nº 70.080.338/0001-86	Maria José Tenório Rocha.
<b>ROCHA SERVIÇOS DE ARCOVERDE NATAL LTDA</b> - CNPJ nº 03.596.192/0001-39	Moacyr Gomes da Rocha; Teresinha Mariano da Rocha.
<b>ROCHA MADEIRA E FERRAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b> - CNPJ nº 08.958.622/0001-39	Moacyr Gomes da Rocha; Wilton Claudson Mariano da Rocha; Rocha Compensados Campina Indústria e Comércio Ltda.



### 1.3. OPERACIONAL

#### 1.3.1. COLABORADORES

Consoante informações repassadas pelo Grupo, o número de funcionários ativos em dezembro/2017 era de 200 (duzentos) colaboradores. Atualmente, as Recuperandas possuem juntas cerca de 140 (cento e quarenta) funcionários ativos em regime CLT, conforme apresentado na demonstração gráfica abaixo:



#### 1.3.2. CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Como consequência das razões externas da crise econômico-financeira brasileira, ocorrida, principalmente, entre os anos 2015 a 2016, o Grupo Rocha viu seu volume de vendas reduzir significativamente com a desaceleração do setor da construção civil, uma vez que principal fonte de receita operacional do Grupo recuperacional é comercialização de seus produtos junto a empresas ligadas a este segmento, o que levou a inadimplência de clientes representativos, cujos valores não recebidos causaram danos irreparáveis aos caixas das empresas, dificultando, ainda, a realização de novos negócios.

Nessa conjuntura, o Grupo Recuperando se viu obrigado a recorrer a empréstimo bancário, na busca de capital de giro e antecipação de recebíveis, objetivando a capitalização de recursos financeiros para a manutenção das atividades das empresas.

Acontece que, a busca de recursos no mercado financeiro, acrescido aos fatores externos, geraram para o Grupo Rocha um passivo que cresceu de maneira assustadora, a título de exemplo, as Recuperandas informaram que atualmente destinam cerca de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) mensais para pagamento de encargos bancários.

Ademais, o Grupo Recuperando aduz que o endividamento decorreu da existência de diversos contratos de financiamento, tais como cédulas de crédito bancário - conta garantida, capital de giro, abertura de crédito - cheque especial, confissões de dívida, modalidades de operações que sofreram recentes elevações das taxas de juros, o que dificultou o cumprimento de suas obrigações, refletindo diretamente numa situação de crise financeira que comprometeu a manutenção da atividade econômica de todas as empresas que compõem o Grupo Rocha.

## **2. SÍNTESE PROCESSUAL**

O **pedido de Recuperação Judicial** proposto pelas empresas do **GRUPO ROCHA** foi ajuizado no dia **19/01/2017** (ID 16835584), cujo deferimento do processamento se deu nos moldes do comando decisório de ID 17112821, proferido em **01/02/2017**.

Em **24/02/2017** foi publicado o **edital de intimação da 1ª Lista de Credores** apresentada pelas Recuperandas (ID 17802408), em conformidade com o art. 7º da Lei nº 11.101/05 (LRJF), abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de eventuais pedidos de habilitações e divergências de crédito pelos credores junto a Administradora Judicial, com termo final em **22/03/2017**.

Paralelamente, em observância ao art. 53 da LRJF, o **Plano de recuperação judicial** foi apresentado pelo Grupo Rocha em **29/05/2017** (ID 20307108), enquanto a Administradora Judicial exibiu a 2ª Lista de Credores no dia **30/05/2017**, conforme ID 20363806,

Em **31/01/2018** as Recuperandas requereram a **prorrogação do “stay period”**, por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a finalização da Assembleia Geral de Credores (ID 27688403).

O edital da 2ª Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial foi **publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 22/11/2019**, segundo a certidão de ID 54364867.

Com a publicação, deu-se início a contagem do prazo de 10 (dez) dias insculpido no art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05 para apresentação de impugnações à 2ª Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial, que decorreu em **04/12/2019**.

Em **24/12/2019** findou o prazo para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras, contados do aviso inserido no edital da 2ª Lista de credores, nos termos do artigo 53, § único e artigo 55, § único, ambos da Lei LRJF.

O Juízo Universal proferiu a decisão de ID 28953787 em 14/03/2018, deferindo a prorrogação do **“stay period”** até a data da Assembleia Geral de Credores.

Ademais, em **13/11/2019** foi exarada novo comando decisório (ID 53824791), dessa vez, o Juízo Universal determinou a convocação da Assembleia Geral de Credores, diante das objeções apresentadas nos autos do presente processo sob ID's 37067804, 46360289, 47725706, 48007590, 48346910 e 52479178.

Nesse ínterim, a Administradora Judicial, em **17/03/2020**, apresentou manifestação pugnando pelo **adiamento da Assembleia Geral de Credores** do GRUPO ROCHA (ID 59388072), prevista para acontecer nos dias 22/04/2020 e 29/04/2020, diante dos riscos advindos da pandemia do Covid19.

Em **18/03/2020** foi proferido despacho (ID 59429121) deferindo o adiamento da Assembleia Geral de Credores.

Mais adiante, no julgado de ID 73635717 proferido em **18/01/2021**, o MM. Juízo determinou a convocação da **Assembleia Geral Credores de forma virtual**. Em sequência, a Administradora Judicial apresentou manifestação (ID 76692195), informando as datas da solenidade a ser realizada em 1ª e 2ª convocações, respectivamente nos dias 26/05/2021 e 09/06/2021, ambas de forma virtual, conforme determinação judicial. O edital de convocação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico **30/04/2021**, conforme certificado no ID 79489686.

Ocorre que na 2ª ata de Convocação, realizada em 09/06/2021, os credores se manifestaram favoráveis a suspensão da Assembleia Geral Credores, com o fito de possibilitar maior prazo de debate com os credores, quanto as condições estabelecidas no plano de recuperação judicial, em face das dificuldades geradas pela pandemia do Covid-19, restando deliberado que a sessão de continuação ocorreria no dia **01/09/2021**, conforme disposto na ata colacionada aos autos sob ID 82166757.

Em **31/08/2021** foi apresentado pelas Recuperandas o Plano de Recuperação Judicial modificado e consolidado, sendo encaminhado para deliberação e votação dos credores (ID 87485519).

No dia **01/09/2021** foi realizada a continuação da Assembleia Geral Credores, no qual manifestaram-se favoravelmente a aprovação do Plano de Recuperação Judicial 100% (cem por cento) dos credores das Classes I e IV.

Quanto aos credores da classe II, tem aprovação de 50% (cinquenta por cento) do total de votos por cabeça e 55,03% (cinquenta e cinco vírgulas zero três por cento) do total de votos por crédito. Por fim, na classe III, tem-se a aprovação de 80,77% (oitenta vírgulas setenta e sete por cento) do total dos presentes, sendo 55,54% (cinquenta e cinco vírgulas cinquenta e quatro por cento) do valor total dos créditos.

Entretanto, quanto à Classe II, manifestou-se contrário ao plano um credor (Banco do Brasil), não alcançando o quórum de aprovação previsto para classe II, nos termos do artigo 45, tendo em vista que computou apenas a maioria dos créditos.

Assim, considerando que não se logrou êxito na aprovação prevista para a classe II, o Grupo Recuperando pugnou pela homologação e concessão de sua recuperação judicial, com fundamento no artigo 58, § 1º, da Lei 11.101/2005 (V. ID 87678541).

Ato contínuo, as Recuperandas apresentaram nos autos do processo recuperacional as certidões negativas que demonstram a regularidade fiscal das empresas do Grupo (ID 88536441).

Em **18/10/2021** foi proferida a sentença (ID 90565954) que **homologou o Plano de Recuperação Judicial**, e concedeu a Recuperação Judicial das empresas componente do Grupo Rocha. O Edital de publicação da sentença homologatória sobreveio em **28/10/2021**.

Considerando estarem em dia com o cumprimento das obrigações oriundas do Plano, no dia **16/10/2023** as Recuperandas pleitearam o encerramento da presente recuperação judicial (ID 147932938).

Em **24/02/2024** foi exarada a sentença (ID 161519759) que decretou o encerramento da Recuperação Judicial do Grupo Rocha, ao passo em que determinou a Administradora Judicial apresentação do Relatório Circunstanciado, em cumprimento a exigência do art. 63, III, da lei n. 11.101/2005.

Irresignado com a sentença de encerramento (ID 161519759), o Banco do Brasil interpôs recurso de Apelação (ID 165150341). Na ocasião, o Apelante aduz que o feito recuperacional deve ser convolado em falência, em razão do inadimplemento do plano de recuperação judicial por parte das Recuperandas. Na oportunidade, o Grupo Rocha apresentou aos autos as suas contrarrazões (ID 165150341).

Por fim, em **30/07/2024** foi proferido despacho de ID 177338500, determinando que a sentença de encerramento produza seus efeitos de forma imediata, diante da inexistência de efeito suspensivo ao recurso de apelação interposto.

## 2.1. CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTO	Lei 11.101/05
19/01/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial – RJ.	
01/02/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
24/02/2017	Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e 1º edital.	Art. 52, § 1º
22/03/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e impugnações ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital).	Art. 7º, par. 1º
30/05/2017	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) - data contada do deferimento.	Art. 53
30/05/2017	Publicação do Edital da 2ª Lista de Credores confeccionada pelo Adm. Judicial (45 dias após termo final de apresentação de habilitações/divergências) e aviso sobre recebimento do PRJ.	Art. 7, par. 2º
04/12/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista).	Art. 8º
24/12/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação da 2ª Lista de Credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	Art 53, par. Único e art. 55, par. Único
30/04/2021	Publicação do Edital de convocação da AGC para votação do PRJ (15 dias de antecedência da realização da AGC).	Art. 36
26/05/2021	Assembleia Geral de Credores (AGC) – 1ª Convocação.	Art. 37, par. 2º
09/06/2021	Assembleia Geral de Credores (AGC) – 2ª Convocação e pedido de suspensão.	Art. 56, par. 9º
01/09/2021	Assembleia Geral de Credores (AGC) – Continuação da 2ª Convocação e aprovação do PRJ.	Art. 37, par. 2º
18/10/2021	Decisão de homologação do PRJ.	Art. 59, par. 1º
24/02/2024	Decisão de Encerramento da Recuperação Judicial.	Art. 63

## 3. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PRJ

A priori, as principais premissas do Plano de Recuperação Judicial - PRJ aprovado pelos credores e homologado pelo E. Juízo consistem na proposta de realinhamento do passivo explanada adiante, onde o GRUPO ROCHA visou superar a crise econômico-financeira e salvaguardar a capacidade de geração de empregos e riqueza, ensejando a quitação automática da dívida sujeita ao plano recuperacional.

### **3.1. CLASSE I - TRABALHISTA**

No tocante aos credores inseridos na Classe I (trabalhistas), de acordo com a redação da proposta, poderão ser pagos em até 12 (doze) meses, contados a partir do dia seguinte ao trânsito em julgado da homologação da concessão da recuperação judicial.

Créditos acima de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, terão o valor que exceder esta quantia classificados como quirografários, submetendo-se às condições de pagamento da Classe III. Já os créditos de até 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos serão pagos integralmente até 7 (sete) salários-mínimos, sendo o restante sujeito a deságio de 80%.

Havendo disponibilidade de caixa, é lícito as Recuperandas promoverem a liquidação antecipada dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, desde que tais créditos sejam líquidos e certos, ou seja, após o trânsito em julgado da decisão de liquidação da condenação ou do acordo, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar daí, aplicando-se o disposto nas disposições comuns à classe.

Os credores deverão indicar conta corrente onde devam ser efetuados os pagamentos devidos, através de ofício à sede da empresa ou, se preferirem, poderão receber diretamente junto à empresa, desde que agendados previamente, mediante assinatura de recibo.

Se, contudo, os credores não informarem conta para crédito, tampouco solicitarem os recursos diretamente à empresa, fica facultada as Recuperandas efetuar os depósitos em juízo ou retê-los no seu caixa. Caso fique no caixa do Grupo, uma vez requisitado pelo credor, as Recuperandas terão até 90 (noventa) dias para efetuar o devido pagamento, o qual se dará sem a incidência de juros ou encargos moratórios.

### **3.2 CLASSE II- GARANTIA REAL**

Para os credores da Classe II- garantia real, consta que não sofrerão deságio e, desde o pedido de recuperação judicial até sua homologação, serão acrescidos de juros contratuais

de 3,53% a.a., mais juros de mora de 1% a.a. e multa de 2%. Serão pagos integralmente em 120 parcelas mensais, após 12 meses de carência, totalizando 132 meses.

Os juros serão capitalizados mensalmente durante a carência e as parcelas serão exigíveis no 30º dia de cada mês. Os credores podem escolher como desejam receber seus créditos, até mesmo por débito em conta. Um bônus de adimplência de 15% será aplicado se os pagamentos forem feitos pontualmente. As garantias reais nos contratos permanecerão até a liquidação dos débitos, salvo acordo em contrário com o credor hipotecário.

### **3.3 CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS**

Para os créditos de credores da Classe III (quirografários) será aplicado um deságio de 90%, ficando exigível apenas 10% do valor, que será pago em 60 parcelas mensais, sucessivas e anualmente variáveis em decorrência da aplicação dos juros anuais.

A dívida remanescente será corrigida anualmente pela TR e terá juros simples de 3% a.a. após o 12º mês da concessão da recuperação judicial. Os pagamentos começarão no último dia útil do 19º mês após a homologação da recuperação judicial. Os credores podem indicar uma conta corrente própria ou de terceiros para receber os pagamentos, desde que formalizem a solicitação.

### **3.4 CLASSE VI- ME OU EPP**

Para os créditos da Classe IV- ME ou EPP serão aplicadas as mesmas condições de pagamento da Classe III- quirografários.

## **4. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

### **4.1. CUMPRIMENTO DO PLANO**

O Plano de Recuperação Judicial do Grupo Rocha foi homologado pelo Juízo em 18/10/2021. Até o presente momento todos os créditos já habilitados na Classe I foram devidamente quitados, conforme esmiuçado no resumo abaixo:

CUMPRIMENTO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSIFICAÇÃO	VALOR 2ª LISTA	QTD. CREDORES 2ª LISTA	QTD. CREDORES PAGOS	VALOR PAGO
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 19.361,12	7	7	R\$ 19.361,12
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ 3.102.501,41	2	2	R\$ 221.324,61
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 28.881.955,54	89	15	R\$ 627.922,56
	U\$ 42.784,20	1	0	U\$ 0,00
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 365.304,31	22	1	R\$ 562,24
TOTAL	R\$ 32.369.122,38	120	25	R\$ 868.608,29
	U\$ 42.784,20	1	0	U\$ 0,00

Quanto à quitação das demais classes, conforme se depreende da referida planilha em anexo, houve a quitação de 02 (dois) credores da Classe II – Garantia real, 15 (quinze) credores da Classe III – Quirografários e o pagamento de 01 (um) credor da Classe IV – ME ou EPP.

#### **4.1. HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Nos termos do artigo 63, inciso I, da Lei nº 11.101/05, importa registrar que as Recuperandas cumpriram integralmente com o pagamento dos honorários do Administrador Judicial, inexistindo qualquer pendência.

#### **5. RELAÇÃO DE CREDORES**

Neste tópico será demonstrada a evolução desde a 1ª Lista de Credores apresentada pelas devedoras na ocasião da distribuição do processo de recuperação judicial até o Quadro Geral de Credores ora apresentado por este Administrador Judicial, contemplando os valores oriundos das impugnações de créditos e as habilitações retardatárias levantadas até a presente data, em observância ao disposto nos arts. 10, § 7º e 18 da LRJF

##### **5.1. RELAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA – 1ª LISTA**

Como parte do requerimento inicial das Recuperandas, em atendimento ao requisito de que trata o art. 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, para a consecução do deferimento

do processamento da recuperação judicial, fora apresentada a relação inicial de credores (ID 17802408), conforme demonstrado abaixo, de forma resumida, apontando as classes e a soma dos respectivos valores inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 19.361,12
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ 4.341.032,17
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 23.661.639,06
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 303.704,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.325.737,23</b>

Após o deferimento do processamento recuperacional, dentre outras providências, fora publicado edital de intimação dos credores das Recuperandas no Diário de Justiça Eletrônico sob ID 17764610, com data de publicação em 24.02.2017, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005.

O edital supramencionado contemplou a relação contendo a natureza, o valor e a classificação dada aos créditos, bem como a intimação nele contida para apresentação a este Administrador Judicial das respectivas habilitações, divergências ou exclusões quanto aos créditos relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, com espeque no art. 7º, § 1º da mesma Lei.

## **5.2. RELAÇÃO APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL – 2ª LISTA**

Ato contínuo a publicação referida acima, este Administrador Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso I, alínea “a”, da LRJF, enviou correspondências com Aviso de Recebimento (AR) aos credores, comunicando a data do pedido de recuperação, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito, assim como o procedimento a ser adotado em caso de apresentação de habilitações, divergências ou exclusões dos créditos através da via administrativa.

A partir da análise da documentação enviada pelos credores e demais informações prestadas pelo Grupo Rocha durante a fase administrativa de verificação de créditos,

nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº 11.101/05, este Administrador Judicial confeccionou a 2ª Lista de Credores de ID. 20363806, cujo cenário final é o que segue:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 19.361,12	R\$ 0,00	R\$ 19.361,12
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ 4.341.032,17	<b>-R\$ 1.238.530,76</b>	R\$ 3.102.501,41
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 23.661.639,06	R\$ 5.220.316,48	R\$ 28.881.955,54
	U\$ 0	U\$ 42.784,20	U\$ 42.784,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 303.704,88	R\$ 61.599,43	R\$ 365.304,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.325.737,23</b>	<b>R\$ 4.043.385,15</b>	<b>R\$ 32.369.122,38</b>
	<b>U\$ 0</b>	<b>U\$ 42.784,20</b>	<b>U\$ 42.784,20</b>

Finalizada esta etapa, o Administrador permaneceu acompanhando as possíveis alterações no Quadro Geral de Credores, através das habilitações retardatárias e impugnações em autos apartados, segundo os artigos 10, 13 a 15 da Lei 11.101/2005.

### **5.3. QUADRO GERAL DE CREDITORES**

Finalizada a etapa acima, esta Administração Judicial permaneceu acompanhando as possíveis alterações, provenientes do julgamento dos incidentes de habilitações retardatárias e impugnações, a teor dos arts. 10 e 13 a 15 da Lei de Regência, para fins de apresentação do Quadro Geral de Credores do Grupo Rocha.

### **6. ANÁLISE FINANCEIRA**

No que concerne a evolução financeira do Grupo desde o pedido de recuperação judicial até os dias hoje, pode-se extrair algumas variantes importantes por meio da análise dos principais grupos contábeis de alguns indicadores básicos.

Para sintetização das informações, foram consolidados os dados das 07 empresas que compõe o Grupo, resultando nos seguintes gráficos:



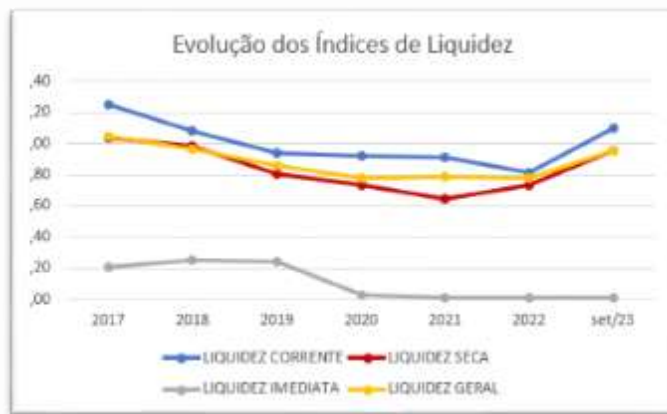
O gráfico acima demonstra que em 2019 o Ativo Circulante caiu e manteve, basicamente, o mesmo valor até 2022, voltando a crescer em set/2023. Já o Ativo Não Circulante permaneceu sem grandes variações durante o período de 2017 a 2020, apresentando variação somente de 2022 em diante.



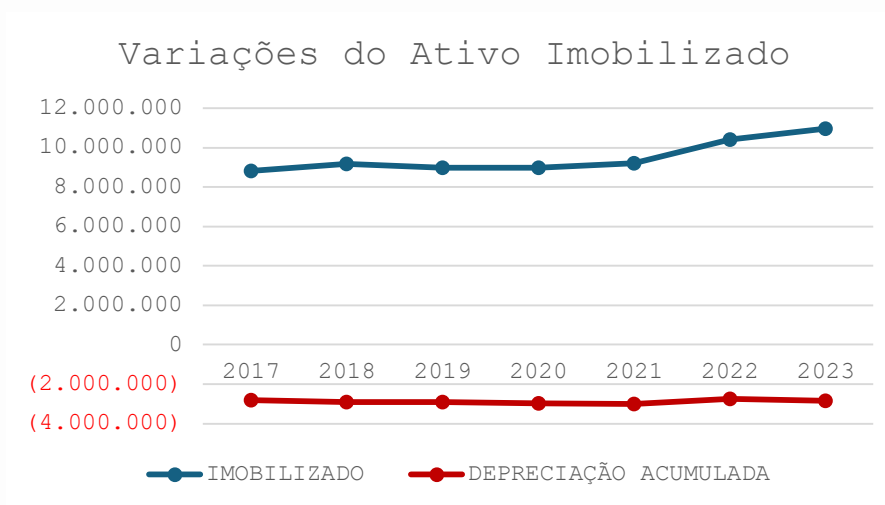
Como aponta o gráfico acima, as movimentações do Passivo, tanto do Circulante quanto do Não Circulante, foram pouco significativas de um exercício para o outro. O Passivo Circulante se mostrou mais oscilante, se comparado ao Passivo Não Circulante.



Conforme demonstração gráfica acima, mesmo apresentando receita elevada, o Grupo apresentou prejuízo durante quase todo o período.



O gráfico acima retrata que, com exceção da liquidez imediata, o Grupo possuiu indicadores de liquidez razoavelmente bons.



Quanto às variações do Ativo Imobilizado, o gráfico acima demonstra que houve pouca oscilação nos valores de grupo de ativos, observando-se um crescimento somente a partir do exercício de 2021.



Por fim, a variação do endividamento geral demonstrado acima retrata que para cada R\$ 1,00 de dívida existe cerca de R\$ 0,80, o que se pode dizer ser um quadro razoável para uma empresa em Recuperação Judicial.


## 7. INFORMAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste relatório são baseadas nas análises do acervo documental fornecido pelas Recuperandas.

Ao final, conserva-se esta Administradora Judicial a inteira disposição do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca Arcoverde/PE e do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 07 de novembro de 2024.

**Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência**

  
Marcelo Paes Barreto  
OAB/PE nº 27.897

  
Paulo Souza  
OAB/PE nº 30.472



**Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela**  
Auxiliar Técnico Contábil  
CRC-PE 027.532-0/0





# QUADRO GERAL DE CREDORES

**CLASSE I - TRABALHISTAS**

<b>NOME</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>CRÉDITO 2ª LISTA</b>		<b>PÓS 2ª LISTA DE CREDORES</b>	
CHARLES ALENCAR	698.709.344-04	R\$	2.839,71	R\$	2.839,71
DJAILSON HONORIO	068.572.574-00	R\$	1.762,25	R\$	1.762,25
EDVALDO CLEMENTINO	825.918.494-04	R\$	4.182,29	R\$	4.182,29
FABIAN CARVALHO	103.724.384-66	R\$	2.831,28	R\$	2.831,28
HITALO CRISTIANO	098.934.174-73	R\$	3.605,41	R\$	3.605,41
WELLINGTON CLEYTON	108.116.584-73	R\$	2.478,92	R\$	2.478,92
ZULEIDE DE CARVALHO	054.364.744-70	R\$	1.661,26	R\$	1.661,26
SEBASTIAO TORRES PEREIRA DO MONTE	187.271.074-34	R\$	-	R\$	231.693,87
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>19.361,12</b>	<b>R\$</b>	<b>251.054,99</b>

**CLASSE II- GARANTIA REAL**

<b>NOME</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>CRÉDITO 2ª LISTA</b>	<b>PÓS 2ª LISTA DE CREDORES</b>
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	07.237.373/0040-36	R\$ 1.707.400,56	R\$ 1.707.400,56
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	R\$ 1.395.100,85	R\$ 1.395.100,85
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.102.501,41</b>	<b>R\$ 3.102.501,41</b>

**CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS**

<b>NOME</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>CRÉDITO 2ª LISTA</b>	<b>PÓS 2ª LISTA DE CREDORES</b>
ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	02.427.026/0001-46	R\$ 291.049,63	R\$ 291.049,63
AÇOGRATO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE ARAME LTDA - E	87.149.589/0001-72	R\$ 3.259,57	R\$ 3.259,57
ALLTAPE FITAS ADESIVAS DO NORDESTE LTDA	11.275.007/0001-32	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
ALTERNATIVA COMPONENTES LTDA	04.572.201/0001-14	R\$ 15.572,04	R\$ 15.572,04
AMELCO S/A INDUSTRIA ELETRONICA	57.009.078/0001-94	R\$ 1.404,52	R\$ 1.404,52
ARAUCO DO BRASIL S/A	76.518.836/0021-98	R\$ 4.218.840,33	R\$ 3.330.234,77
ARCHI COMERCIO DE PUXADORES LTDA	08.199.907/0001-33	R\$ 113.498,17	R\$ 113.498,17
ARTECOLA QUIMICA S/A	44.699.346/0001-03	R\$ 5.613,32	R\$ 5.613,32
ASSA ABLOY NORDESTE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	08.815.979/0001-68	R\$ 10.510,99	R\$ 10.510,99
ATB INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA	08.425.051/0001-77	R\$ 94.842,29	R\$ 94.842,29
AVELINO BRAGAGNOLO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	84.586.833/0017-33	R\$ 6.468,32	R\$ 6.468,32
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	R\$ 6.695.788,99	R\$ 6.695.788,99
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	07.237.373/0040-36	R\$ 2.779.481,06	R\$ 2.779.481,06
BANCO OURINVEST S/A			R\$ 64.687,03
BERNECK S.A. PAINEIS E SERRADOS	81.905.176/0001-94	R\$ 1.100.048,38	R\$ 1.100.048,38
BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA	53.296.273/0001-91	R\$ 103.377,43	R\$ 103.377,43
BLUM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS	02.672.781/0001-96	R\$ 46.216,71	R\$ 46.216,71
BONET MADEIRAS E PAPEIS LTDA	75.014.258/0002-27	R\$ 81.281,97	R\$ 81.281,97
BR ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.972.740/0004-20	R\$ 108.134,39	R\$ 108.134,39
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$ 4.245.491,32	R\$ 1.837.468,34
CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A			R\$ 823.918,53
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	84.709.955/0012-65	R\$ 3.999,11	R\$ 3.999,11
COLMEIA DO BRASIL LTDA	00.283.535/0001-17	R\$ 72.930,70	R\$ 72.930,70
COMEPLAST PRODUTOS E EQUIPAMENTOS P/ EMBALAGE	73.644.635/0001-03	R\$ 8.831,31	R\$ 8.831,31
COMPORTA LTDA	77.048.015/0001-54	R\$ 22.453,62	R\$ 22.453,62
DMK BRASILEIRA DE REPRESENTAÇÕES LTDA	11.214.657/0001-78	R\$ 27.510,00	R\$ 27.510,00

DUCASSE BRASIL INCORP.,REPR., COM., IMPORT. E EXPOR	07.008.032/0001-82	R\$	39.231,50	R\$	39.231,50
DURATEX S/A	97.837.181/0020-00	R\$	788.679,98	R\$	788.679,98
EDUARDO A. SCHEMES & CIA LTDA	06.212.479/0003-78	R\$	268.315,98	R\$	268.315,98
ELIANE S/A REVESTIMENTOS CERAMICOS	86.532.538/0030-05	R\$	3.679,64	R\$	3.679,64
ECTX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	77.769.388/0014-39		-	R\$	2.854,06
EUCATEX NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.494.872/0001-32	R\$	2.539,49	R\$	2.539,49
EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	14.675.270/0005-30	R\$	311.072,58	R\$	308.218,52
FARBEN S/A INDUSTRIA QUIMICA	85.111.441/0001-13	R\$	129.028,59	R\$	129.028,59
FGVTN BRASIL LTDA	00.436.334/0001-02	R\$	115.292,44	R\$	115.292,44
FIBRAPLAC PAINES DE MADEIRA S/A	04.176.791/0002-47	R\$	1.748.300,93	R\$	1.748.300,93
FLORAPLAC MDF LTDA	09.256.139/0001-75	R\$	963.400,93	R\$	963.400,93
FORMILINE INDUSTRIA DE LAMINADOS LTDA	55.183.248/0008-01	R\$	8.940,93	R\$	8.940,93
GECELE METALURGICA LTDA	88.616.313/0001-10	R\$	9.251,71	R\$	9.251,71
GERDAU AÇOS LONGOS S/A	07.358.761/0051-28	R\$	3.008,81	R\$	3.008,81
GRUPPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	05.002.697/0001-53	R\$	4.505,29	R\$	4.505,29
GUAMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.724.077/0002-05	R\$	50.470,01	R\$	50.470,01
GUARARAPES PAINES LTDA	08.810.422/0001-34	R\$	1.075.685,43	R\$	1.075.685,43
HAFELE BRASIL LTDA	02.473.058/0001-88	R\$	21.847,45	R\$	21.847,45
HENKEL LTDA	02.777.131/0001-05	R\$	54.328,36	R\$	54.328,36
IBRAP INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALUMINIO E PLASTICOS	00.130.132/0001-38	R\$	78.770,65	R\$	78.770,65
INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	61.135.711/0003-20	R\$	12.576,67	R\$	12.576,67
INDASA BRASIL LTDA	02.523.109/0001-39	R\$	3.419,00	R\$	3.419,00
INDFEMA IND. COM. E REPRES. DE FERRAMET. PARA MAD	89.486.666/0001-05	R\$	11.872,66	R\$	11.872,66
INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS LTDA	01.067.879/0001-51	R\$	76.330,56	R\$	76.330,56
INMES INDUSTRIAL LTDA	95.852.547/0001-21	R\$	313.360,97	R\$	313.360,97
ITALY LINE FERRAGENS LTDA	71.032.189/0001-42	R\$	7.042,09	R\$	7.042,09
JES-MAHI ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA	02.672.072/0001-00	R\$	16.845,50	R\$	16.845,50
JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA	43.298.975/0001-50	R\$	92.084,69	R\$	92.084,69
JOMETAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	11.952.335/0001-26	R\$	19.776,79	R\$	19.776,79
JOWAT DO BRASIL LTDA	04.877.067/0001-60	R\$	184.884,47	R\$	184.884,47
KILLING BAHIA TINTAS E ADESIVOS LTDA	07.992.099/0001-02	R\$	175.169,96	R\$	175.169,96
KLEIBERIT DO BRASIL COMERCIO DE ADESIVOS E VERNIZES	17.275.972/0001-91	R\$	40.994,30	R\$	40.994,30
LAMIECCO PLÁSTICOS S/A	08.889.084/0001-78	R\$	409.845,39	R\$	409.845,39
LAMINA INDUSTRIA PLASTICA LTDA	05.853.030/0001-64	R\$	68.630,14	R\$	68.630,14

LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S/A	42.278.291/0006-39	R\$	172.278,08	R\$	172.278,08
MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	45.865.920/0006-15	R\$	42.675,96	R\$	42.675,96
MAKSIWA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	76.670.215/0001-81	R\$	20.795,94	R\$	20.795,94
MANULI FITASA DO BRASIL S/A	04.807.000/0001-59	R\$	23.526,47	R\$	23.526,47
MASUTTI COPAT & CIA LTDA	87.283.289/0001-81	R\$	8.965,99	R\$	8.965,99
METAL DESIGN COMPONENTES - EIRELI	02.399.195/0001-10	R\$	658,73	R\$	658,73
METALFOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	94.906.377/0002-39	R\$	125.564,57	R\$	125.564,57
METALNOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	78.810.975/0001-72	R\$	9.182,77	R\$	9.182,77
MULTIPERFIS INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA -	02.399.195/0001-10	R\$	2.711,50	R\$	2.711,50
NATRIELLI QUIMICA LTDA	58.812.108/0001-69	R\$	22.392,97	R\$	22.392,97
NEW FIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.024.914/0001-43	R\$	7.214,02	R\$	7.214,02
NORCOLA INDUSTRIAS LTDA	09.543.141/0001-25	R\$	1.530,00	R\$	1.530,00
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A	46.044.053/0025-82	R\$	2.160,00	R\$	2.160,00
OBISPA METALURGICA LTDA	91.068.825/0001-01	R\$	1.164,35	R\$	1.164,35
ONDUNORTE CIA DE PAPEIS E PAPELAO ONDULADO DO N	10.808.699/0001-74	R\$	31.955,83	R\$	31.955,83
PADO S/A INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTAÇÃO	61.144.150/0006-78	R\$	11.320,94	R\$	11.320,94
PERFILISA INDUSTRIA DE PLATICOS DE ENGENHARIA LTDA	92.097.997/0001-68	R\$	83.956,07	R\$	83.956,07
PERTECH DO BRASIL LTDA	59.664.391/0001-91	R\$	37.996,17	R\$	37.996,17
PLASTIBORDO COMP PARA MOVEIS LTDA	93.092.831/0001-11	R\$	78.546,19	R\$	78.546,19
POLIPLAS SELANTES E FIXADORES LTDA	00.640.013/0001-25	R\$	690,00	R\$	690,00
PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA	05.266.210/0001-40	R\$	3.757,04	R\$	3.757,04
REHAU INDUSTRIA LTDA	47.419.270/0001-03	R\$	903.409,76	R\$	903.409,76
ROBERT BOSCH LIMITADA	45.990.181/0001-89	R\$	6.785,40	R\$	6.785,40
ROMETAL COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA	06.925.691/0001-10	R\$	29.600,27	R\$	29.600,27
RUMATARI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.466.323/0001-38	R\$	3.325,00	R\$	3.325,00
S A S PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	93.929.784/0001-18	R\$	14.020,80	R\$	14.020,80
SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S/A	88.634.977/0007-05	R\$	4.386,87	R\$	4.386,87
STAM METALURGICA S/A	30.560.205/0001-92	R\$	8.222,20	R\$	8.222,20
SULPEN IND COM E REP LTDA	10.257.552/0001-33	R\$	1.219,23	R\$	1.219,23
UNICOMPER UNIAO IND. E COM. DE PERFIS DE MADEIRA I	12.003.007/0001-46	R\$	42.478,69	R\$	42.478,69
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>26.461.355,89</b>

NOME	CNPJ/CPF	CRÉDITO 2ª LISTA	PÓS 2ª LISTA DE CREDITORES
FAQUENORTE USA, INC	37-1830367	U\$ 42.784,20	U\$ 42.784,20
<b>TOTAL</b>			<b>U\$ 42.784,20</b>

**CLASSE IV - ME E EPP**

<b>NOME</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>CRÉDITO 2ª LISTA</b>	<b>PÓS 2ª LISTA DE CREDORES</b>
ABEMAD AGUSTINI BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA – EPP	13.417.513/0001-44	R\$ 42.917,00	R\$ 42.917,00
AGL FORMING-BRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	03.155.192/0001-01	R\$ 10.639,94	R\$ 10.639,94
APOIO COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA – EPP	11.394.031/0001-90	R\$ 15.198,00	R\$ 15.198,00
BASE COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA-EPP	03.331.986/0001-70	R\$ 23.442,37	R\$ 23.442,37
DECO FORM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP	05.463.176/0001-01	R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00
EFIGENIA CECILIA ALVES - EPP	08.200.859/0001-56	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
ELCEMY COMERCIO DE MADEIRAS LTDA- ME	02.693.749/0001-97	R\$ 630,00	R\$ 630,00
HASTVEL ACESSRIOS PARA MOVEIS EIRELI - EPP	77.872.489/0001-16	R\$ 1.333,00	R\$ 1.333,00
IBIRACI TAVARES DOS SANTOS - EPP	12.298.229/0001-33	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
INDUSTRIA DE COMPENSADOS E LAMINADOS FORTPLAC LTDA - EPP	07.763.755/0001-97	R\$ 68.323,28	R\$ 68.323,28
ISAIAS ANTONIO DE SIQUEIRA ALVES –ME	02.469.800/0001-81	R\$ 7.975,00	R\$ 7.975,00
J B PAES - INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS EIRELI - ME	08.486.403/0001-15	R\$ 114.617,75	R\$ 114.617,75
J.P DA SILVA METAIS - EPP	06.900.965/0001-17	R\$ 5.786,00	R\$ 5.786,00
LIEBL CONSULTORIA LTDA –ME	25.137.575/0001-81	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
MUNDI COMERCIO DE LAMINADOS DE MADEIRA EIRELI-ME	23.055.868/0001-94	R\$ 2.900,07	R\$ 2.900,07
NORTEC FABRICACAO DE EMBALAGENS PLASTICA LTDA - ME	06.106.552/0001-65	R\$ 5.162,24	R\$ 5.162,24
PECARPA INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME	73.236.028/0001-04	R\$ 7.167,56	R\$ 7.167,56
PENTAFIX IND. E COM. LTDA ME	13.682.740/0001-05	R\$ 4.045,51	R\$ 4.045,51
PERFINOBRE ALUMINIO LTDA	11.097.266/0001-10	R\$ 10.659,42	R\$ 10.659,42
PITTA IND. E COM. LTDA	05.386.567/0001-61	R\$ 4.563,86	R\$ 4.563,86
QUADRITECH INDUSTRIA DE COMPONENTES PARA MOVEIS EIRELI-ME	19.373.560/0001-10	R\$ 6.960,00	R\$ 6.960,00
TORRALBA INDUSTRIA E COMERCIO –EIRELI	02.923.986/0001-05	R\$ 2.763,31	R\$ 2.763,31
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 365.304,31</b>	<b>R\$ 365.304,31</b>



# CONTROLE DE PAGAMENTOS

NOME	CNPJ	FAVORECIDO		VALOR
		BANCO	PAGADOR	
GRUPO MOACIR ROCHA	04.866.077/0001-08	BANCO DO BRASIL		R\$4.625,21
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA ESQUADRIAS E MOVEIS	R\$4.811,44
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$3.126,50
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$392,78
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$1.844,46
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$4.836,51
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$4.685,72
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$9.140,42
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$760,53
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$3.618,96
GRUPO MOACIR ROCHA	04.866.077/0001-08	BANCO DO BRASIL		R\$4.625,21
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$4.685,72
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$9.140,42
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$4.836,51
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$760,53
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$3.618,96
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA ESQUADRIAS E MOVEIS	R\$4.811,44
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$1.844,46
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$487,52
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$3.880,67
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$6.701,56
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$3.446,65
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$14.105,62
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$10.847,57
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$553,24
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$5.234,21
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$62,55
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$9.714,58
GRUPO MOACIR ROCHA	04.866.077/0001-08	BANCO DO BRASIL		R\$4.779,61
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$786,01
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$3.740,46
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$4.843,04
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$9.447,04
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$4.998,75
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$1.906,26
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$477,60
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$3.801,63
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA ESQUADRIAS E MOVEIS	R\$4.972,06
GRUPO MOACIR ROCHA	04.866.077/0001-08	BANCO DO BRASIL		R\$4.779,81
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$1.906,26
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$4.998,75
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$4.843,04
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$9.447,04
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$3.740,46
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$786,01
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$3.231,39
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$405,96
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA ESQUADRIAS E MOVEIS	R\$4.972,06
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$2.119,64
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$8.674,77
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$6.671,11
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$340,23
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$38,46
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$3.218,97
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$5.974,33
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$4.121,38
GRUPO MOACIR ROCHA	04.866.077/0001-08	BANCO DO BRASIL		R\$17.342,04

BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$16.615,48
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$7.226,84
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$8.076,64
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$10.493,41
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$8.069,69
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$6.237,88
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$4.985,40
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$1.511,02
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$8.791,81
BNB	007.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$2.564,01
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$1.087,91
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$26.273,18
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$9.749,26
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$12.482,36
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$122,99
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$6.419,73
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$20.204,71
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$18.094,41
GRUPO MOACIR ROCHA	04.866.077/0001-08	BANCO DO BRASIL		R\$4.611,82
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$3.087,85
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$387,92
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$752,78
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$3.568,18
BNB	07.237.373/0001-20	BNB		R\$4.776,70
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$1.825,66
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$9.027,40
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA ESQUADRIAS E MOVEIS	R\$4.797,51
BNB	07.237.373/0001-20	BNB		R\$4.619,97
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$4.175,16
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$332,29
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$1.326,59
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$5.429,16
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$3.739,08
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$2.087,75
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$213,47
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$2.579,39
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$24,13
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$583,30
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$2.014,62
GRUPO MOACIR ROCHA	04.866.077/0001-08	BANCO DO BRASIL		R\$4.779,61
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$405,96
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$3.231,39
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$1.906,26
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$4.998,75
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA ESQUADRIAS E MOVEIS	R\$4.972,06
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$4.843,04
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$9.447,04
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$786,01
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$3.740,46
GRUPO MOACIR ROCHA	04.866.077/0001-08	BANCO DO BRASIL		R\$17.375,90
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$5.710,30
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$597,72
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$717,38
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$67,57
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$5.655,23
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$8.833,47
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$3.723,88
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$3.680,46
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$3.664,57

BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$5.683,37
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$713,99
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$46,53
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA ESQUADRIAS E MOVEIS	R\$21.223,89
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$3.893,82
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA ESQUADRIAS E MOVEIS	R\$21.265,33
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$1.517,57
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$11.720,11
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$7.240,61
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$10.495,99
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$16.694,21
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$8.116,99
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$5.988,51
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$42,87
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$3.588,04
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$8.443,27
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$3.537,49
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$2.362,66
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$379,23
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$686,93
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$5.467,94
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA ESQUADRIAS E MOVEIS	R\$20.892,42
GRUPO MOACIR ROCHA	04.866.077/0001-08	BANCO DO BRASIL		R\$17.734,37
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$7.834,48
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$7.637,18
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$4.718,20
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$1.471,71
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$6.050,86
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$5.521,80
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$44,03
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$389,49
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$693,70
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$16.143,13
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$7.834,48
GRUPO MOACIR ROCHA	04.866.077/0001-08	BANCO DO BRASIL		R\$17.037,17
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$41,98
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$371,34
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$679,90
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$5.412,02
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$5.917,91
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$7.281,21
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$4.498,28
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$1.446,63
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$15.822,21
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$6.520,72
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$7.662,35
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$9.468,11
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA ESQUADRIAS E MOVEIS	R\$20.850,78
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$3.513,36
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$2.313,49
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$3.508,41
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$8.356,93
GRUPO MOACIR ROCHA	04.866.077/0001-08	BANCO DO BRASIL		R\$17.206,62
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA ESQUADRIAS E MOVEIS	R\$21.058,16
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$373,09
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$5.575,66
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$7.315,56
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$6.113,20
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$4.519,51

BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$1.484,82
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$6.551,48
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$7.915,20
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$9.512,78
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$3.529,93
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$8.609,60
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$2.324,40
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$3.601,03
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$16.300,58
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$42,18
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$700,47
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$9.669,37
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$15.985,68
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$1.458,62
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$4.593,90
GRUPO MOACIR ROCHA	04.866.077/0001-08	BANCO DO BRASIL		R\$17.113,61
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$7.803,48
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$6.941,07
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$16.082,91
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$1.466,73
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$4.788,27
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$7.750,59
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$6.026,92
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$8.494,63
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$3.739,85
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$3.557,17
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$2.462,63
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$5.501,20
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$395,28
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$691,11
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$44,68
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA ESQUADRIAS E MOVEIS	R\$20.944,33
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$10.078,47
GRUPO MOACIR ROCHA	04.866.077/0001-08	BANCO DO BRASIL		R\$17.342,04
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$5.938,66
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$7.182,34
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$4.437,21
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$1.448,24
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$41,41
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$681,54
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$366,30
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$5.425,04
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$15.860,25
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$6.432,18
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$7.689,22
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$9.339,55
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$2.282,07
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$3.512,31
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA ESQUADRIAS E MOVEIS	R\$20.827,83
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$3.465,65
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$9.196,45
GRUPO MOACIR ROCHA	04.866.077/0001-08	BANCO DO BRASIL		R\$17.375,90
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$42,74
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$697,38
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$378,13
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$5.551,11
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$6.084,48
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$7.414,47
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$4.580,61

BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$1.478,93
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$16.228,81
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$6.640,05
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$7.878,00
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$9.641,39
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA ESQUADRIAS E MOVEIS	R\$21.022,92
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$3.577,65
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$8.587,21
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$2.355,83
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$3.586,75
GRUPO MOACIR ROCHA	04.866.077/0001-08	BANCO DO BRASIL		R\$17.630,09
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$42,70
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$377,70
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$678,02
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$5.396,99
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$9.630,25
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$2.353,10
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$1.441,39
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$4.575,31
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$7.405,90
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$5.906,29
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$7.647,29
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$6.632,38
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$15.778,23
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$8.333,70
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$3.573,52
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA ESQUADRIAS E MOVEIS	R\$20.783,95
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$3.495,69
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$42,28
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$683,55
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$374,01
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	SERRARIA ROCHA INDUSTRIA	R\$5.441,02
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$2.330,15
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS ARCOVERDE	R\$3.521,60
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$3.538,66
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA COMPENSADOS CAMPINA	R\$8.401,69
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA ESQUADRIAS E MOVEIS	R\$20.850,99
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$1.452,07
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$5.957,35
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$6.567,67
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA MADEIRA FERRAGENS I	R\$15.906,95
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$7.333,64
BNB	07.237.373/0001-20	BNB	ROCHA SERVIÇOS DE FIDELID	R\$4.530,68
GRUPO MOACIR ROCHA	04.866.077/0001-08	BANCO DO BRASIL		R\$11.604,01
BERNECK S.A. PAINES E SERRADOS	81.905.176/0001-94	ITAÚ		R\$1.833,41
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	CEF		R\$3.062,45
CESCEBRASIL SEGUROS DE GAR				R\$1.373,20
EUCATEX IND E COM LTDA	14.675.270/0001-07	BANCO DO BRASIL		R\$518,45
<b>TOTAL PAGO</b>				<b>R\$1.679.368,39</b>